



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 1152023136

SEXTA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 115

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1152023136

SUMÁRIO

► Contabilidade	2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	6
PORTARIA N° 31	8
► Compras e Licitação	10
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA N° 193/2023	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

CONTABILIDADE



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.388.751,29	58.574.165,68	9.585.849,90	16,37	34.994.400,75	59,74	23.579.764,93
RECEITAS CORRENTES	51.388.751,29	58.574.165,68	9.585.849,90	16,37	34.994.400,75	59,74	23.579.764,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	175.000,00	175.000,00	89.016,80	50,87	323.860,78	185,06	-148.860,78
Impostos	175.000,00	175.000,00	89.016,80	50,87	323.860,78	185,06	-148.860,78
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.504,00	25.504,00	21.359,79	83,75	166.545,25	653,02	-141.041,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	25.504,00	25.504,00	21.359,79	83,75	166.545,25	653,02	-141.041,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.188.247,29	58.373.661,68	9.475.473,31	16,23	34.503.948,31	59,11	23.869.713,37
Transferências da União e de suas Entidades	349.848,42	349.848,42	0,00	0,00	138.399,99	39,56	211.448,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.196.315,36	2.196.315,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.315,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	48.642.083,51	55.827.497,90	9.475.473,31	16,97	34.365.548,32	61,56	21.461.949,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	46,41	0,00	-46,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	46,41	0,00	-46,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.388.751,29	58.574.165,68	9.585.849,90	16,37	34.994.400,75	59,74	23.579.764,93	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	51.388.751,29	58.574.165,68	9.585.849,90	16,37	34.994.400,75	59,74	23.579.764,93	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	5.304.957,34	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	51.388.751,29	58.574.165,68	9.585.849,90	16,37	40.299.358,09	68,80	18.274.807,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.388.751,29	58.574.165,68	6.592,00	36.233.587,03	22.340.578,65	9.680.667,99	40.299.358,09	18.274.807,59	36.563.921,88
DESPESAS CORRENTES	50.437.224,88	57.622.639,27	0,00	36.008.461,83	21.614.177,44	9.677.808,00	40.234.406,04	17.388.233,23	36.499.929,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.036.659,50	2.036.659,50	0,00	965.681,25	1.070.978,25	318.042,66	1.283.723,91	752.935,59	1.116.353,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.400.564,38	55.585.978,77	0,00	35.042.780,58	20.543.198,19	9.359.765,34	38.950.682,13	16.635.296,64	35.383.576,77
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.400.564,38	55.585.978,77	0,00	35.042.780,58	20.543.198,19	9.359.765,34	38.950.682,13	16.635.296,64	35.383.576,77
DESPESAS DE CAPITAL	479.850,17	479.850,17	6.592,00	225.125,20	254.724,97	2.859,99	64.952,05	414.898,12	63.992,05
INVESTIMENTOS	399.850,17	399.850,17	6.592,00	160.143,45	239.706,72	2.859,99	18.011,45	381.838,72	17.051,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	0,00	64.981,75	15.018,25	0,00	46.940,60	33.059,40	46.940,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	471.676,24	471.676,24	0,00	0,00	471.676,24	0,00	0,00	471.676,24	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.388.751,29	58.574.165,68	6.592,00	36.233.587,03	22.340.578,65	9.680.667,99	40.299.358,09	18.274.807,59	36.563.921,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.388.751,29	58.574.165,68	6.592,00	36.233.587,03	22.340.578,65	9.680.667,99	40.299.358,09	18.274.807,59	36.563.921,88
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.388.751,29	58.574.165,68	6.592,00	36.233.587,03	-	9.680.667,99	40.299.358,09	-	36.563.921,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 28/set/2023 as 09h e 42m.



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Leandro Roque Avila
Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

6933582091793975651



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	51.388.751,29	58.574.165,68	9.439.547,01	45.666.542,04	100,00	12.907.623,64	9.680.667,99	40.299.358,09	100,00	18.274.807,59
SAÚDE	50.917.075,05	58.102.489,44	9.439.547,01	45.666.542,04	100,00	12.435.947,40	9.680.667,99	40.299.358,09	100,00	17.803.131,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.917.075,05	58.102.489,44	9.439.547,01	45.666.542,04	100,00	12.435.947,40	9.680.667,99	40.299.358,09	100,00	17.803.131,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	471.676,24	471.676,24	0,00	0,00	0,00	471.676,24	0,00	0,00	0,00	471.676,24
Reserva de Contingência geral	471.676,24	471.676,24	0,00	0,00	0,00	471.676,24	0,00	0,00	0,00	471.676,24
TOTAL	51.388.751,29	58.574.165,68	9.439.547,01	45.666.542,04	100,00	12.907.623,64	9.680.667,99	40.299.358,09	100,00	18.274.807,59

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 28/sep/2023 às 09h e 44m.

Leandro Roque Avila
Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

6933582091793975651



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	2.091.938,17	0,00	2.091.938,17
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	2.091.938,17	0,00	2.091.938,17

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
TCE 12179 - ALTAMIRA DO PARANÁ	1.914,86	16.074,35
TCE 12195 - ARARUNA	28.198,29	87.690,34
TCE 12204 - BARBOSA FERRAZ	22.686,87	75.048,17
TCE 12210 - BOA ESPERANÇA	8.021,91	26.733,97
TCE 12228 - CAMPINA DA LAGOA	27.914,88	91.945,32
TCE 12235 - CAMPO MOURÃO	193.165,02	589.000,61
TCE 12262 - CORUMBATAÍ DO SUL	6.106,38	21.637,20
TCE 12278 - ENGENHEIRO BELTRÃO	34.571,30	88.565,10
TCE 12282 - FAROL	6.019,95	20.215,69
TCE 12285 - FÊNIX	9.515,34	30.252,28
TCE 12300 - GOIOERÊ	140.505,54	183.120,70
TCE 12329 - IRETAMA	43.729,46	65.111,54
TCE 12347 - JANIÓPOLIS	28.572,68	35.272,78
TCE 12356 - JURANDA	36.350,19	47.006,78
TCE 12368 - LUIZIANA	35.366,27	46.070,19
TCE 12372 - MAMBORÊ	65.741,35	84.490,45
TCE 12400 - MOREIRA SALES	60.000,01	77.582,35
TCE 12407 - NOVA CANTÚ	27.641,93	36.941,47
TCE 12436 - PEABIRU	67.025,52	88.046,90
TCE 12463 - QUARTO CENTENÁRIO	22.732,00	29.049,38
TCE 12469 - QUINTA DO SOL	23.441,79	29.743,50
TCE 12473 - RANCHO ALEGRE D' OESTE	13.348,77	17.139,61
TCE 12488 - RONCADOR	51.888,37	64.983,01
TCE 12550 - TERRA BOA	68.175,56	106.185,08
TCE 12562 - UBIRATÃ	103.302,74	134.031,41
CONSORCIO INT DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURÃO	481.876,94	0,00
TOTAL	1.607.813,92	2.091.938,17

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/set/2023 as 09h e 39m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

Leandro Roque Avila
Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

6933582091793975651

PORTARIA Nº 31

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

Considerando o valor orçado para o exercício de 2023 frente a receita realizada no período de 01/2023 a 08/2023, o qual é possível estimar cálculo de provável excesso de arrecadação no montante de R\$ R\$ 962.626,88 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais, oitenta e oito centavos) a título de DIFERENÇA DE PROCEDIMENTO.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para reforço das dotações orçamentárias a saber:

Órgão/Unidade: 01.001.

Programática: 01.001.10.302.0001.2001 - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.30.00.00	01001	3	Material de consumo	50.773,60	50.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	6	Outros serviços de terceiros - PJ	96.310,67	150.000,00
SubTotal					200.000,00

Órgão/Unidade: 01.016.

Programática:01.016.10.302.0016.2021 - Manutenção - Serviços de Órtese e Prótese

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.32.00	01001	63	Material, de distribuição gratuita	2.529,52	300.000,00
SubTotal					300.000,00

Órgão/Unidade: 01.018.

Programática:01.018.10.302.0018.2025 - Manutenção do Programa TFD

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.39.00	01001	72	Outros serviços de terceiros PJ	3320,60	400.000,00
SubTotal					400.000,00
Total					900.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 01001:

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Município	Excesso de Arrecadação
1.7.3.9.50.0.1.02.03.	Barbosa Ferraz	26.588,99
1.7.3.9.50.0.1.02.05.	Campina da Lagoa	10.901,73
1.7.3.9.50.0.1.02.06.	Campo Mourão	276.117,69
1.7.3.9.50.0.1.02.12.	Iretama	264.844,53
1.7.3.9.50.0.1.02.13.	Janiópolis	24.035,56

1.7.3.9.50.0.1.02.14.	Juranda	26.049,26
1.7.3.9.50.0.1.02.15.	Luiziana	43.158,71
1.7.3.9.50.0.1.02.17.	Moreira Sales	216.495,28
1.7.3.9.50.0.1.02.18.	Nova Cantú	11.808,25
Total		900.000,00

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.
Campo Mourão, 22 de setembro de 2023.

Rafael Brito do Prado

Albert Iomar de Vasconcelos

Presidente do CISCOMCAM

Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila

Orlando Augusto Baggio Scholz

Coordenador do CISCOMCAM

Supervisor das Redes

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 193/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55 com endereço à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, Centro, CEP 87303120, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Solange do Lago, portador (a) do RG sob nº 143663768 SSP-PR e CPF/MF nº 048.736.468-63.

Objeto: Refere-se a compra de equipamentos para escritório considerando a ampliação das salas do Qualicis faz se necessário a compra de alguns equipamentos de escritório.

Vigência: 25 de setembro de 2023 à 27 de março de 2024. Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 109/2023 Dispensa n. 31/2023 Data: Campo Mourão, 25 de setembro de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado

CONTRATADA: Solange do Lago

JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos - OAB/PR 74.160

COORDENADOR: Leandro Roque Avila

6933582091793975651